

ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 31.3.000.2503-9

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Energisa S.A. (“Companhia”), realizadas em 27 de abril de 2017, lavradas na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 27 dias do mês de abril de 2017, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.
2. **Convocação:** Edital de convocação publicado no “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais”, nos dias: 30 de março de 2017, Caderno 2 - página 2; 31 de março de 2017, Caderno 2 - capa; e 1º de abril de 2017, Caderno 2 - capa; e no jornal “Valor Econômico”, nos dias: 30 de março de 2017, página C13; 31 de março de 2017, página B8; e 3 de abril de 2017, página B8.
3. **Presenças:** Acionistas representando 67,93% do capital social total e 84,34% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Maurício Perez Botelho, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Ivan Müller Botelho, e o representante dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Sra. Letícia Ferreira Rodrigues (CRC RJ 116831/O-0).
4. **Mesa:** Presidente, o Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretário, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel.
5. **Deliberações:** Por acionistas presentes, representando 84,34% do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 5.1. **Em Assembleia Geral Ordinária:**
 - 5.1.1. Aprovar, pela totalidade dos votos, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76.
 - 5.1.2. Aprovar depois de examinados e discutidos, por 84,03% votos a favor e com 0,31% de abstenções, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no dia 25 de março de 2017, nas páginas A14 a A26 no jornal “Valor Econômico”, e no dia 25 de março de 2017, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, páginas 18 a 39, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios aos quais se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76, na forma de seu §5º.
 - 5.1.3. Aprovar, por 84,03% votos a favor e com 0,31% de abstenções, o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$

154.717.155,22 (cento e cinquenta e quatro milhões, setecentos e dezessete mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

- 5.1.4. Aprovar, por 84,03% votos a favor e com 0,31% de abstenções, a reversão dos dividendos prescritos de controladas - reflexo, no montante líquido de R\$ 358.444,50 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 7.735.857,76 (sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) para a reserva legal; (ii) R\$ 8.607.592,09 (oito milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos) para a reserva de retenção de lucros, conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia e ora aprovado, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1; e (iii) R\$ 138.732.149,87 (cento e trinta e oito milhões, setecentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) para o pagamento de dividendos, correspondentes a R\$ 0,0802 por ação ordinária e preferencial ou R\$ 0,401 por Certificado de Depósito de Ações de emissão da Companhia (Units), tendo sido antecipados e integralmente quitados em 26 de agosto de 2016, o valor de R\$ 39.786.028,02 (R\$ 0,023 por ação ordinária e preferencial ou R\$ 0,115 por Unit) e em 08 de março de 2017, o valor de R\$ 98.946.121,85 (R\$ 0,0572 por ação ordinária e preferencial ou R\$ 0,286 por Unit).

5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 5.2.1. Autorizar pela totalidade dos votos a favor, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76;
- 5.2.2. A administração da Companhia propõe um incremento na proposta de remuneração global anual dos membros da administração no montante de R\$ 1.313.513,00 (hum milhão, trezentos e treze mil, quinhentos e treze reais). Tal incremento se justifica no rateio da remuneração de administradores de sociedades do grupo em razão da prestação de serviços pela Companhia através do Centro de Serviços Compartilhados recém implementado. Isto posto, por 83,80% votos a favor, com 0,20% votos contrários e com 0,34% de abstenções, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2017 no montante de até R\$ 4.732.013,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil e treze reais), cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição.
- 5.2.3. Em razão da renúncia do Sr. Gabriel de Andrade Levy, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração, recebida em reunião do conselho de administração realizada no dia 17 de fevereiro de 2017, nomear, por 84,00% votos a favor e com 0,34% de abstenções, com mandato coincidente aos dos demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2016, o Sr. Marcelo Silveira da Rocha, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.285.306-10, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79072-900, como membro suplente do Conselho de Administração, vinculado aos

seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque; e (ii) Luiz Henrique Fraga.

- 5.2.4. O Conselheiro eleito declarou que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de conselheiro de administração de companhia aberta conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76, consoante doc. 2 que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia.
- 5.2.5. Consignar, com 83,80% votos a favor, 0,01% votos contrários e com 0,52% votos de abstenções a composição do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato até 27 de abril de 2018, como titulares: (i) Ivan Müller Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.991.386-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, indicado pela acionista Gipar S.A.; (ii) Ricardo Perez Botelho, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04076607-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, indicado pela acionista Gipar S.A.; (iii) Marcílio Marques Moreira (Conselheiro Independente), brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 1003360, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.953.867-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua da Candelária, nº 9, 10º andar, Rio de Janeiro - RJ, indicado pela acionista Gipar S.A.; (iv) Omar Carneiro da Cunha Sobrinho (Conselheiro Independente), brasileiro, viúvo, economista, portador da carteira de identidade n.º 1973718, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 832.328.697-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Visconde de Albuquerque, n.º 999, Leblon, Rio de Janeiro - RJ, indicado pela acionista Gipar S.A.; (v) Antonio José de Almeida Carneiro, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 2.381.252-2, DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 028.600.667-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua General Venâncio Flores, nº 305, sala 1002 - Leblon, indicado pelo Fundo de Investimento em Participação da Serra e Gaster Participações S.A.; (vi) Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque (Conselheiro Independente), brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 11.605.282 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.989.187-89, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1100, 7º andar, Leblon, Rio de Janeiro - RJ, indicado pela acionista Gipar S.A.; e (vii) Luiz Henrique Fraga (Conselheiro Independente), brasileiro, economista, casado, portador da carteira de identidade n.º 046068086, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 665.698.507-68, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Ataulfo de Paiva, 1.110, 7º andar, Leblon, CEP 22440-035, Rio de Janeiro - RJ, indicado pelo

acionista GIF IV Fundo de Investimentos em Participações; e como Suplentes: (a) André La Saigne de Botton (Conselheiro Suplente Independente), brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 01184562-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.843.357-20, com endereço na Rua do Passeio, n.º 70, conjunto 401, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, vinculado aos membros do Conselho de Administração da Companhia indicados nos itens (iii) e (iv); (b) Maurício Perez Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, vinculado aos membros do Conselho de Administração da Companhia indicados nos itens (i) e (ii); (c) Pedro Boardman Carneiro, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 115.816.367-33, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua General Venâncio Flores, n.º 305, sala 1002 - Leblon, vinculado ao membro do Conselho de Administração da Companhia indicado no item (v); e (d) Marcelo Silveira da Rocha (Conselheiro Suplente), brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG n.º 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.285.306-10, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, n.º 8000, CEP 79072-900, vinculado aos membros do Conselho de Administração da Companhia indicados nos itens (vi) e (vii).

6. Aprovação e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas representantes do quorum necessário para as deliberações tomadas nestas Assembleias. Maurício Perez Botelho - Presidente das Assembleias; Carlos Aurélio Martins Pimentel - Secretário da Mesa. Acionistas presentes: GIPAR S.A., representada por seu procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; GIF IV FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES, representada por Márcia Maria da Silva Nicolato Defilippo; SAMAMBAIA MASTER FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, representado por Márcia Maria da Silva Nicolato Defilippo; GASTER PARTICIPAÇÕES S.A., representada por Márcia Maria da Silva Nicolato Defilippo; RONALDO CEZAR COELHO, representado por Márcia Maria da Silva Nicolato Defilippo; CARLOS AURÉLIO MARTINS PIMENTEL; representando os acionistas abaixo, assina, por procuração, José Ricardo Silva Martins: ALASKA PERMANENT FUND; ALPINE GLOBAL DYNAMIC DIVIDEND FUND; ALPINE GLOBAL INFRASTRUCTURE FUND; ALTRIA CORP SERV MASTER RETIREMENT TRUSTAMERIPRISE FINANCIAL RETIREMENT PLAN; ARGO GLOBAL LISTED INFRASTRUCTURE LIMITED; BEST INVESTMENT CORPORATION; BNP PARIBAS ACTION MASTER FIA; BNP PARIBAS AURORA FUNDO INVEST MULTIMERCADO; BNP PARIBAS FI ADVANCE ACOES PREVIDENCIARIO; BNP PARIBAS GRANVILLE FIM; BNP PARIBAS LONG AND SHORT FDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; BNP PARIBAS MAPFRE MASTER ACOES FI PREVIDENCIARIO; BNP PARIBAS MASTER IBRX FIA; BNP PARIBAS PGBL DIN.FDO INV. MULT. PREV.; BNP PARIBAS PGBL MOD.FDO INV. MULT. PREVID; BNP PARIBAS RADICE II FIA; BNP PARIBAS SMALL CAPS FIA; BNP PARIBAS SMALL CAPS GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; BRADESCO LATIN AMERICAN EQUITY FUND; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; COHEN & STEERS COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; COHEN & STEERS INC.; COHEN & STEERS SICAV; COHEN E STEERS GLOBAL INFRASTRUCTURE FUND INC; DRIEHAUS EMERGING MARKETS SMALL CAP GROWTH FUND; EMERGING HIGH DIVIDEND EQUITY FUND; EMERGING MARKETS EQUITY FUND; FI EM ACOES MULTIPLY VARIABLE; FIM CP ALPINO - INV NO EXTERIOR; FIM CP JACARANDA INVESTIMENTO NO EXTERIOR; FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS; FRONTIERS EMERGING MARKETS EQUITY POOL; GLOBAL X BRAZIL MID CAP ETF; HIGHLAND

COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; ITAU FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD RE: STB EMERGING MARKETS HI; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA BRAZIL INFRA; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. STB BRAZIL STOCK MOTHER FU; JAPAN TRUSTEE SERVICES BK, LTD. RE: RTB DAIWA LA EQUITY FD; JAPAN TRUSTEE SERVICES BK, LTD. RE: RTB NIKKO BEA MOTHER FD LEGG MASON GLOBAL FUNDS PLC; LONDON LIFE INSURANCE COMPANY; METLIFE PREVIDENCIARIO C15 FDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; MULTIPREV CARTEIRA 14 FIM CREDITO PRIVADO; NEUBERGER BERMAN EMERGING MARKETS EQUITY TRUST; OPTIMIX WHOLESALE GLOBAL EMERGING MARKETS SHARE TRUSTPENSIOENFONDS METAAL OFP; PIMCO EQUITY SERIES PIMCO RAE FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS F; PIMCO FUNDS GLOBAL INVESTORS SERIES PLC; ROCHE U.S. RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC- RUSSELL GLOBAL LISTED I F; STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN; STATE SUPER FINANCIAL SERV INTL EQ SECTOR TRU; STICHTING F&C MULTI MANAGER EMERGING EQUITY ACTIVE; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; TELSTRA SUPER PTY LTD T TELSTRA S SCHEME; THE HONEYWELL INTL INC MASTER RETIREMENT TRUST; THE MASTER T B J, LTD AS T OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN-RIO WI; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TOS LATIN AEMF; THREADNEEDLE (LUX); THREADNEEDLE INVESTMENT FUNDS ICVC; THREADNEEDLE SPECIALIST INV F ICVC - GL EM M E FUND; UTILICO EMERGING MARKETS LIMITED; VENEZA INSTITUCIONAL GEAP FIA; VICTORY SOPHUS EMERGING MARKETS FUND; VICTORY SOPHUS EMERGING MARKETS VIP SERIES; WELLS FARGO (LUX) WORLDWIDE FUND; WELLS FARGO EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND e ZURICH BNPP MASTER ACOES PREV FI.

Confere com o original de se acha lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais da Energisa S.A.

Cataguases, 27 de abril de 2017.

Carlos Aurélio Martins Pimentel
Secretário da Mesa